



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO

EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

(Signature)

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o REQUERIMENTO N°. 33/2025, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa relatório de gasto com combustível de todos os veículos e máquinas utilizados pelos Poder Executivo Municipal (próprios, alugados e terceirizados), no período de janeiro a dezembro de 2024 e de janeiro a outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O pedido formulado tem como objetivo o pleno exercício da atribuição de controle e fiscalização dos atos do Executivo Municipal pelo Poder Legislativo, a fim de averiguar o montante financeiro já gasto pelo Poder Executivo com combustível para os veículos e máquinas da frota municipal, independente da forma de aquisição, se próprio, alugado ou terceirizado.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 03 de novembro de 2025.

(Signature)

JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO
Em 03/11/2024
[Assinatura]

EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO N°. 34/2025**, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa relatório completo de gasto com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2024 e de janeiro a outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O pedido formulado tem como objetivo o pleno exercício da atribuição de controle e fiscalização dos atos do Executivo Municipal pelo Poder Legislativo, a fim de averiguar e acompanhar a evolução do gasto de pessoal realizado pelo Poder Executivo Municipal, sobretudo o cumprimento do índice percentual estabelecido na LC101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 03 de novembro de 2025.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORES DO TURVO - MG
Gestão - 2025/2028
APROVADO
Em 03/11/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja respondido pelo Presidente da Câmara Municipal, no prazo legal, O REQUERIMENTO Nº. 035/2025, nos seguintes termos:

Que sejam prestados os devidos esclarecimentos quanto ao fato ocorrido na última reunião extraordinária, realizada no dia 29/10/2025, onde me foi negado o direito de requisitar a funcinária desta Casa Legislativa que fizesse um vídeo para publicação nas redes sociais da Câmara.

JUSTIFICATIVA: O pedido de esclarecimento se justifica tendo em vista a previsão no Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara, com relação ao cargo de Diretora de Comunicação.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 03 de novembro de 2025.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR